



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 04 10 11
DWG 12079
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3354 /2011**

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em, 5, 10, 2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a instalação de posto da CAESB, no Setor de Mansões de Sobradinho - Região Administrativa de Sobradinho - RA V. ”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de posto de atendimento da CAESB, no Setor de Mansões de Sobradinho - Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3354, 2011
Folha Nº 01 BITA

JUSTIFICAÇÃO

O Setor de Mansões de Sobradinho – SMS tem hoje cerca 70 mil habitantes, e por ser um setor habitacional, que surgiu com a criação de condomínios, não possui infra-estrutura adequada, e devido ao grande número de moradores, necessitam urgente de um posto de atendimento da CAESB.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a instalação do posto de atendimento, visando proporcionar um melhor atendimento dos serviços do Governo a população.

Sala das Sessões, de Setembro de 2011.

AGACIEL MAIA
Deputado Distrital

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO 28/Set/2011 18:09